

第 89/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鏞記行通訊器材工程”簽訂為澳門博物館及觀音蓮花苑提供二零一零年七月一日至二零一一年十二月三十一日期間保安系統維修保養服務合同。

二零一零年六月十四日

社會文化司司長 張裕

第 90/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Durga Das Publications Private Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐印度市場代表提供服務的協議。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年六月八日

社會文化司司長 張裕

第 94/2010 號社會文化司司長批示

鑒於根據第81/99/M號法令第五條規定，衛生局設有支援及一般行政副體系，由一名副局長領導；

鑒於一般法就澳門公共行政工作人員所定的制度適用於衛生局人員——第81/99/M號法令第四十八條第二款——因此第15/2009號法律所述的制度及第26/2009號行政法規訂定的補充規定適用於該局人員；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, mestre Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do sistema de segurança nas instalações do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Long Kei Hong Telecom E & E».

14 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Índia, a celebrar com a empresa «Durga Das Publications Private Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2010

Considerando que, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, os Serviços de Saúde, adiante designado por SS, dispõem do subsistema de apoio e administração geral que é dirigido por um subdirector;

Considerando que o regime do pessoal dos SS é o previsto na lei geral para os trabalhadores da Administração Pública — artigo 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M —, sendo-lhe aplicável o regime previsto na Lei n.º 15/2009, bem como as disposições complementares estabelecidas no Regulamento Administrativo n.º 26/2009;

鑒於衛生局支援及一般行政副局長Maria Terezinha Yu學士因申請退休而需卸任職務，因此衛生局副局長一職出現空缺；

考慮到衛生局的職責，該職位不宜懸空，因此有需要盡快填補空缺；

鑒於何鈺珊擁有澳門大學公共行政碩士學位——國際關係、中國政法大學法學士學位、澳門大學公共行政學士學位、澳門東亞大學工商管理學士學位；

曾在前海島市市政廳擔任行政廳廳長、教育暨青年局副局長及在廉政公署擔任廉政專員辦公室主任職務而表現能幹，具有適合擔任有關職位的專業學歷及工作經驗；

根據其之前的卓越、盡責及勤奮的個人及工作表現，被認定具有能力擔任衛生局支援及一般行政副局長一職。

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第五條第二款所附附件五（一）項的規定，並根據第81/99/M號法令第九條第一款及第四十八條第二款，以及第15/2009號法律第一條第二款、第二條第二款（二）項、第四條及第五條和第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及按照第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任何鈺珊碩士為衛生局支援及一般行政副局長，自二零一零年七月一日起為期兩年。

二、被委任人是出任第81/99/M號法令第四十八條第一款所指附表所載衛生局人員編制設立的職位。

三、因本委任所產生的負擔，由衛生局的預算承擔。

四、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年六月十七日

社會文化司司長 張裕

附件

委任何鈺珊碩士擔任衛生局支援及一般行政副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因衛生局的職責有需要填補空缺；

Tendo em conta que a subdirectora dos SS responsável pelo subsistema de apoio e administração geral, licenciada Maria Terezinha Yu, cessa funções por ter requerido a aposentação e, em consequência, o cargo de subdirector dos SS fica vago;

Considerando o leque de atribuições cometidas aos SS, não se compadecem com a manutenção da vacatura do cargo de subdirector responsável pelo subsistema de apoio e administração geral sendo, por isso, necessário proceder-se ao seu rápido preenchimento;

Considerando que Ho Ioc San possui o mestrado em administração pública — relações internacionais pela Universidade de Macau, a licenciatura em direito pela Universidade da Ciência Política e Direito da China, a licenciatura em administração pública pela Universidade de Macau e a licenciatura em gestão de empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau;

Que possui habilitações académicas e experiência profissional adequadas para o exercício do cargo, por ter previamente exercido, de forma competente, funções de chefe do Departamento da Administração da então Câmara Municipal das Ilhas, subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e, chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção no Comissariado contra a Corrupção;

E que, pelo seu comportamento pessoal e profissional anterior, ímpoluto, zeloso e diligente, se reconhece capaz de desempenhar as funções inerentes ao cargo de subdirector dos SS responsável pelo subsistema de apoio e administração geral.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 1) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, dos artigos 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada a mestre Ho Ioc San para, em comissão de serviço, exercer o cargo de subdirector dos SS responsável pelo subsistema de apoio e administração geral, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2010.

2. A nomeada ocupa o lugar criado no quadro de pessoal dos SS, constante do mapa anexo, a que se refere o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M.

3. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento dos SS.

4. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

17 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação da mestre Ho Ioc San, para o cargo de subdirector dos SS responsável pelo subsistema de apoio e administração geral:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SS;

——何鈺珊碩士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任衛生局支援及一般行政副局長一職。

學歷：

——澳門大學公共行政碩士——國際關係；

——中國政法大學法學士；

——澳門大學公共行政學士；

——澳門東亞大學工商管理學士。

專業簡歷：

——1989年2月進入公職，並自1989年7月起在財政局任職高級技術員至1994年5月；

——1994年6月至1999年1月任職前海島市市政廳行政廳廳長；

——1999年1月至1999年12月任職教育暨青年局副局長；

——1999年12月至2009年12月任職廉政公署廉政專員辦公室主任；

——2009年12月至今任職社會文化司司長辦公室顧問。

二零一零年六月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da mestre Ho Ioc San, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestre em Administração Pública — Relações Internacionais, pela Universidade de Macau;

— Licenciada em Direito, pela Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— Licenciada em Administração Pública, pela Universidade de Macau;

— Licenciada em Gestão de Empresas, pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública em Fevereiro de 1989 e, exercício das funções de técnico superior na Direcção dos Serviços de Finanças desde Julho de 1989 até Maio de 1994;

— Chefe do Departamento da Administração da então Câmara Municipal das Ilhas, de Junho de 1994 a Janeiro de 1999;

— Subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Janeiro de 1999 a Dezembro de 1999;

— Chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção no Comissariado contra a Corrupção, de Dezembro de 1999 a Dezembro de 2009;

— Assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de Dezembro de 2009 até ao presente.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Junho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月三十一日作出的批示：

周惠民——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年七月一日起，以定期委任方式續任為建設發展辦公室副主任，為期一年。

二零一零年六月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Maio de 2010:

Chau Vai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Julho de 2010.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Junho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.